



Prefeitura Municipal de Porteiras
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.654.114/0001-02

SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013

Modifica Itens 2.1, 2.3.1, 2.3.4, 2.3.6, 2.3.9 e 2.7 do Edital No. 001/2013 que trata do Concurso Público e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Edital No. 001/2013 do Concurso Público passa a vigorar com as seguintes modificações:

2.DAS INSCRIÇÕES:

2.1.DAS INSCRIÇÕES De 29 de Julho a 16 de Agosto de 2013, exclusivamente no site www.consep-pi.com.br.

2.3.1. Para fazer a inscrição pela internet, no endereço www.consep-pi.com.br, o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no *link* correspondente ao Concurso Público de Porteiras, no período das inscrições (29 de Julho a 9 de Agosto de 2013). O horário máximo para fazer a inscrição será as 17:30 hs do dia **16 de Agosto de 2013**.

2.3.4. O candidato com necessidades especiais que fizer a inscrição deverá entregar o **laudo médico** de que trata o item 10.1 para a **Comissão Organizadora do Concurso** localizada à Rua Mestre Zuca, No. 16 – Centro em Porteiras – CE. A data de entrega do laudo deverá ser até o dia **16 de Agosto de 2013**.

2.3.6. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 16 de Agosto de 2013 não serão aceitas.

2.3.9. A isenção da Taxa de Inscrição poderá ser feita desde que o candidato atenda aos requisitos previstos nos arts. 1º., 2º. e 3º. da Lei Municipal No. 399 de 23 de Maio de 2011 e faça a solicitação até o dia **14 de Agosto de 2013** utilizando o Formulário constante no Anexo VIII do presente Edital.

2.7. A Comissão Organizadora do Concurso publicará até dia **26 de Agosto de 2013**, no site da CONSEP e no mural da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, portadoras ou não de deficiência física, devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação. A relação das inscrições deferidas dos candidatos com deficiência física será publicada a parte. Caso não constar o nome do candidato que se inscreveu como deficiente físico é porque sua inscrição como deficiente foi indeferida.

Porteiras (CE), 1º. de Agosto de 2013.

Manoel Novais Miranda
Prefeito Municipal